



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Consulta PFDC nº 6/2008

Brasília, 11 de julho de 2008.

Segue, para conhecimento e eventuais sugestões, a última versão da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre a Federação Brasileira de Bancos - Febraban, Ministério Público Federal e ministérios públicos estaduais, sobre acessibilidade bancária às pessoas com deficiência.

No documento estão consolidados os temas que haviam ficado pendentes. Alguns deles representam propostas conciliatórias a partir dos resultados da reunião realizada em 20 de junho de 2008, conforme cópia da memória da reunião anexa.

A PFDC ressalta a importância da atuação na garantia do cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a partir da promulgação da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, primeiro tratado internacional com status constitucional da história do Brasil, promulgado no dia 9 de julho de 2008, no Senado Federal (<http://www6.senado.gov.br/legislacao/DetalhaDocumento.action?id=257400>).

Segue ainda, anexo, o Termo de Adesão a Termo de Ajustamento de Conduta, para apreciação. As sugestões serão recebidas até as 18h do dia 21 de julho.

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF  
Tel: 3031-6009  
Fax: 3031-6112  
pfdc@pgr.mpf.gov.br  
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson

SAF Sul, Quadra 04 – Lote 03 - Bloco B – Sala 303 CEP: 70.050-900 – Brasília – DF  
Telefones: 3031-6000 – 3031-6006/6112 (fax) e-mail: [pfdc001@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc001@pgr.mpf.gov.br)